



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016, publicada no DOU em 12/05/2016 e, tendo em vista o constante no Processo nº 50600.002902/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT nos Estados da Federação, como representantes do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, órgão Executivo Rodoviário da União, para exercerem a atribuição de Autoridade de Trânsito, relativas às competências elencadas nos artigos 21, 256, 280, 281, 282, 285 e 288 do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de suas circunscrições, conforme Relato nº 43/2018-DIR, incluído na Ata da 7ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2018, realizada em 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valter Casimiro Silveira, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621880** e o código CRC **192A73B1**.